Vitória de Santo Antão, 26 de fevereiro de 2025.

PARECER TÉCNICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento aos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Vitória de Santo Antão-PE.

A **ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE PERNAMBUCO,** inscrita no **CNPJ** sob o n.º **47.267.402/0001-10**, apresentou documentação e solicitação de credenciamentos a prestação de serviços do objeto descrito em tela. Este parecer atende a solicitação da CPL-FMS, para análise da Habilitação Técnica, emissão de Parecer Técnico para prosseguimento ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

2. AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR APRESENTADA PELOS PRESTADORES

A documentação apresentada pela **ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE PERNAMBUCO,** inscrita no **CNPJ** sob o n. **47.267.402/0001-10**, foi devidamente verificada e diligenciada pela Comissão Permanente de Licitações (CPL), em conformidade com as exigências contidas no edital de credenciamento nº

001/2024. Após a análise preliminar pela CPL, os documentos foram encaminhados para a elaboração deste parecer técnico.

As documentações da empresa descrita em tela foram avaliadas pela **Diretoria de Regulação em Saúde, Diretoria de Atenção Especializada e Coordenação de Atenção Primária à Saúde**, conforme suas respectivas competências, evidenciando a aptidão da **ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE PERNAMBUCO** para participar da licitação e realizar os serviços solicitados.

3. DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Registro no Conselho de Classe: A **ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE PERNAMBUCO** não apresentou o registro no Conselho de Classe correspondente ao ramo pertinente à licitação.

II - Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES): A **ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE PERNAMBUCO** não apresentou o documento com o registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

III - Alvará Sanitário Atualizado: A **ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE PERNAMBUCO** apresentou a documentação incluindo o Alvará Sanitário atualizado, comprovando que a empresa opera dentro das normas de saúde pública e segurança sanitária exigidas pelos órgãos competentes.

IV - Atestado de Capacidade Técnica: A **ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE PERNAMBUCO** apresentou atestado que comprova a experiência prévia na prestação de serviços similares ao objeto da licitação, o que válida a capacidade técnica da empresa para executar os serviços propostos.

V - Declaração de não exercício de cargos no SUS e no Município de Vitória de Santo Antão/PE: A **ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE PERNAMBUCO** apresentou a declaração de que seus sócios e dirigentes não possuem cargos no

Sistema Único de Saúde (SUS) ou na administração municipal, conforme exigido, garantindo a inexistência de conflitos de interesse.

VI - Declaração de Capacidade Instalada: A **ASSOCIACAO DOS MEDICOS DE PERNAMBUCO** também apresentou a declaração confirmando que possui a estrutura e serviços compatíveis ou similares ao objeto do Termo de Referência.

4. CONSIDERAÇÕES DO PARECER TÉCNICO

Após a análise das documentações apresentadas, conclui-se que a **ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO (CNPJ nº 47.267.402/0001-10)** indicou como responsável técnico o mesmo profissional registrado no CNES pela empresa **MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ nº 21.609.217/0002-54)**. O presente parecer também verificou a ausência da documentação referente ao **Item I (Registro no Conselho de Classe)** e ao **Item II (Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES).**

Este é o parecer que, respeitosamente, submeto à apreciação.

Agradeço e reitero a nossa estima.

Atenciosamente,

Marcelo Victor de Arruda Freitas
Direção de Regulação em Saúde
Matrícula Nº 113922

Marcelo Victor de Arruda Freitas
Diretoria de Regulação em Saúde

Élida Amarylles
Diretora de Atenção Especializada

Élida Amarylles de L. Barros
Diretoria de Atenção Especializada

Thomaz Alexandre França Silva
Coordenador da Atenção Primária à Saúde